SECRETARIA DE SAÚDE

RAZÕES ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1 O objeto constitui na contratação de empresa para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSS) infectantes: Grupo A – Grupo B e Grupo E, em todas as Unidades Básicas de Saúde, Sala de Vacina, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Pública vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Urubici SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Inscrição no CNPJ: 03.392.348/0005-93

Endereço: Rodovia BR 101. S/N Zona rural KM 322 – Praia Brava - SC

Contato: (49) 99930-7777

Ramo de Atividade: 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3. RAZÕES PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

a. A empresa contratada deve possuir conhecimento e plena capacidade para atuar de acordo com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – RDC nº 222/2018 e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução nº 358/05. A observância dessas regulamentações é fundamental para garantir que os resíduos de serviços de saúde sejam manejados de forma segura, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais.

b. A empresa contratada deve possuir certificação específica que comprove a qualidade e a adequação dos seus processos, desde a coleta até a destinação final dos resíduos. A certificação é um indicativo de que a empresa adota práticas e padrões que atendem às exigências legais e técnicas estabelecidas pelas autoridades competentes, garantindo a segurança e a eficiência na execução do serviço.

c. A escolha leva em consideração a capacidade da empresa de realizar os serviços de forma eficiente, garantindo que a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a qualidade e a segurança. A empresa

deve ter infraestrutura adequada, veículos especializados, equipamentos de proteção e profissionais capacitados para a realização dos serviços.

d. A escolha também leva em consideração a proposta financeira apresentada pela empresa, que deve ser compatível com o valor de mercado e proporcionar uma relação custo-benefício favorável ao município. A empresa contratada deve apresentar um preço justo, alinhado com a qualidade do serviço e a complexidade dos processos envolvidos, garantindo que o município tenha um bom retorno sobre o investimento.

e. Um dos fatores determinantes na escolha da empresa foi a sua capacidade de fornecer este tipo de serviço especializado para a região de Urubici. A empresa contratada é uma das poucas que disponibiliza serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde no município e em cidades vizinhas, o que torna sua atuação essencial para o atendimento das necessidades locais. Esta limitação geográfica reforça a necessidade de contar com uma prestadora de serviços que tenha a infraestrutura necessária para operar na região de forma eficaz, sem comprometer os prazos e a qualidade dos serviços.

f. A escolha da empresa decorre da pesquisa de preços realizada, na qual foram obtidos três orçamentos. A proposta apresentada pela empresa selecionada mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas, às exigências de habilitação e aos requisitos legais previstos para a execução do objeto.

Portanto, a escolha da empresa contratada se baseia em critérios técnicos, legais, operacionais e regionais, que asseguram a prestação de um serviço de alta qualidade, que atenda às exigências sanitárias e ambientais, e que garanta a segurança da população e dos profissionais de saúde no manejo dos resíduos.

Urubici, 19 de outubro de 2026.

LARISSA ZAPELINI WARMLING:04842187948

Assinado de forma digital por LARISSA ZAPELINI WARMLING:04842187948
Dados: 2026.10.19 12:36:44 -03'00'

Larissa Zapelini Warmling

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE
SAÚDE